



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

Requerimento Voto de Pesar nº 22.910/2022.

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma do art. 117, inciso XVII, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações), após ouvido o Plenário, que seja consignada na Ata de nossos trabalhos “**Voto de Profundo Pesar**” pelo falecimento do Sargento Benedito Assis Lourenço da Silva.

REQUEIRO AINDA, que desta manifestação “dê-se ciência” a Caixa Beneficente dos Oficiais e Praças da PM/BM- PB, no endereço funcional: Rua das Trincheiras, 401 - Centro, João Pessoa - PB, CEP: 58011-000.

Plenário “José Mariz”, em 13 de junho de 2022.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

É com profundo pesar que externo a consternação da sociedade paraibana, em especial da Polícia Militar da Paraíba, pelo falecimento do Sargento Benedito de Assis.

Tenho absoluta certeza que Deus dará a resiliência e o conforto necessários a todos os familiares e amigos, para entenderem e refletirem, com orgulho, sua trajetória profissional de extrema competência e sua dedicação à Polícia Militar e à família.

Os que o conheciam sentem e choram sua falta. Que nosso Deus todo poderoso conforte os corações aflitos dos familiares e amigos por esta inestimável perda.

Plenário “José Mariz”, em 13 de junho de 2021.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual